RESOLUÇÃO Nº 012/2015

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Sr. **José Francisco Alves de Souza** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - O título será outorgado ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.

Mamédio Edvon Guedes da Gama
Vereador Presidente